



**ThyssenKrupp AG**  
**Condições Gerais de Utilização da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp**  
**Fornecedores Versão 2.1 Estado: Fevereiro de 2007**

#### Preâmbulo

O consórcio ThyssenKrupp criou em <https://sourcing.thyssenkrupp.info> uma plataforma de comunicação para as relações comerciais com os seus fornecedores. Esta plataforma destina-se ao registo electrónico dos dados dos fornecedores por meio de questionários, à divulgação e ao processamento de concursos e leilões electrónicos, à elaboração e ao envio de avaliações de fornecedores, bem como ao processamento de projectos comuns. A utilização desta plataforma pelos fornecedores é gratuita e é regulamentada através das presentes Condições de Utilização. O art. 5 destas Condições de Utilização aplica-se à função de concurso e leilão, sendo exclusivamente válido para a utilização dessa função.

#### Art. 1.º Campo de aplicação e serviços da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp

(1.) A ThyssenKrupp AG explora uma plataforma de sourcing através da qual empresas ligadas à ThyssenKrupp no sentido do art. 15.º ss da AktG [NT: lei das sociedades anónimas] (empresas do consórcio) podem realizar as suas actividades de sourcing. Nessa plataforma a ThyssenKrupp oferece serviços na área de sourcing inclusive concursos e leilões (serviços da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp) exclusivamente para as empresas do consórcio. O fornecedor pode colocar as suas propostas nesta plataforma por meio de sistema electrónico.

A ThyssenKrupp oferece um serviço de assistência aos fornecedores. Esse serviço de assistência pode ser contactado através do endereço de e-mail [sourcing@thyssenkrupp.info](mailto:sourcing@thyssenkrupp.info). Regra geral, os pedidos de assistência dirigidos a este endereço de e-mail são respondidos de segunda a sexta-feira das 9 às 17 h (exceptuando feriados oficiais).

(2.) Para a utilização da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp aplica-se a respectiva versão válida destas Condições Gerais de Utilização.

(3.) A ThyssenKrupp é mero prestador de serviços técnicos de disponibilização e transmissão de dados da plataforma, assim como de declarações dos participantes no âmbito da utilização da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp. A ThyssenKrupp não actua como representante, mensageiro ou outro tipo de encarregado dos fornecedores, nem como agente comercial ou angariador. Contratos celebrados entre as empresas do consórcio e os fornecedores são realizados fora do contexto de utilização da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp.

A plataforma de sourcing da ThyssenKrupp não garante um funcionamento sem interrupções ou falhas.

A ThyssenKrupp não é obrigada a arquivar dados e documentos. Isso aplica-se sobretudo em relação a dados necessários para fins de GoB (Contabilidade e Balanço).

#### Art. 2.º Definições de termos

(1.) "Empresas do consórcio" são todas as empresas do consórcio ThyssenKrupp que estão registadas para aceder à plataforma de sourcing da ThyssenKrupp.

(2.) "Key User" é o trabalhador do fornecedor que regista, altera e apaga autorizações de utilização.

(3.) "User" são os trabalhadores do fornecedor autorizados pelo Key User do fornecedor a utilizar os serviços da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp.

(4.) "Fornecedor" é aquele que oferece produtos ou serviços através da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp.

(5.) "Dados da plataforma" são todos os dados de acesso, contratuais, de transacções, de empresas, comerciais e de registo.

(6.) "Dados de acesso" são compostos pelo nome do utilizador e pela senha com que o User se regista na plataforma de sourcing da ThyssenKrupp.

#### Art. 3.º Direitos da ThyssenKrupp

(1.) Registo

A ThyssenKrupp tem o direito, mas não é obrigada, a verificar os dados de registo dos fornecedores através de levantamento de dados no próprio fornecedor ou junto de terceiros. A ThyssenKrupp pode exigir uma prova do poder de representação de cada um dos participantes registados pelo fornecedor. A ThyssenKrupp tem o direito a recusar o registo por motivos de justificação objectivos, sobretudo quando um fornecedor indica dados de registo errados ou enganadores ou no caso de haver indícios disso.

(2.) Direitos de utilização

A ThyssenKrupp tem o direito de, durante o período de utilização da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp, utilizar dados de perfil de firma e comerciais, marcas e símbolos dos fornecedores para os fins necessários para a utilização da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp e, sobretudo, de reproduzir, traduzir e transmitir os dados e informações.

Nomes de domínios, marcas (sob a forma de texto ou imagem), assim como nomes comerciais da ThyssenKrupp estão protegidos por lei. Todas as outras marcas ou símbolos que surjam nos serviços da ThyssenKrupp não são propriedade intelectual da ThyssenKrupp. Reservam-se os direitos dos respectivos proprietários. A ThyssenKrupp reserva-se todos os direitos de propriedade e utilização do design actual e futuro da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp.

(3.) Bloqueio de conteúdos não autorizados

Tomando conhecimento da existência de conteúdos ilegais, a ThyssenKrupp bloqueia-os imediatamente, sobretudo no caso de infracção segundo o art. 4.º n.º 8 (proibição de conteúdos não autorizados).

(4.) Perda do direito de utilização no caso de abuso

A ThyssenKrupp tem o direito de excluir os fornecedores temporariamente ou permanentemente da utilização de certos serviços da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp, quando os fornecedores, apesar de terem recebido uma advertência escrita com a indicação da infracção cometida, infringem os respectivos deveres, sobretudo os que constam do art. 4.º.

No caso de os fornecedores infringirem os respectivos deveres, a ThyssenKrupp pode bloquear dados desses fornecedores na plataforma duas semanas após tê-los ameaçado por escrito de que o faria. A ameaça de bloqueio pode ser associada à advertência com a indicação da infracção cometida. Um bloqueio sem aviso e sem respeitar o prazo de duas semanas só é permitido se

- as instalações da ThyssenKrupp ou a segurança ou ordem pública estiverem ameaçadas ou

- o bloqueio imediato tiver sido ordenado por entidades oficiais.

Terminada a infracção dos deveres por parte do fornecedor a ThyssenKrupp levanta o bloqueio desde que não seja de esperar mais infracções por parte do fornecedor.

#### Art. 4.º Deveres do fornecedor

(1.) Deveres ao registar-se

Todos os fornecedores têm que registar-se antes de utilizarem a plataforma de sourcing da ThyssenKrupp. Ao ser efectuado o registo, a ThyssenKrupp faz o levantamento dos dados de registo. O fornecedor compromete-se a indicar os dados de registo correctos e completos, a proceder a uma actualização imediata de alterações e a comunicá-las à ThyssenKrupp. Regra geral, o registo torna-se válido quando a ThyssenKrupp comunica ao fornecedor os respectivos dados de acesso.

(2.) Cumprimento das Condições Gerais de Utilização

O fornecedor tem a obrigação de cumprir as presentes Condições de Utilização. O fornecedor tem que impor ao Key User e aos User o cumprimento destas Condições de Utilização.

(3.) Selecção de trabalhadores competentes, direitos de representação

O fornecedor só pode designar como Key User e User pessoas físicas com a devida competência. Ele tem que conceder-lhes poderes de representação para entregarem e receberem declarações de vontade em seu nome. Uma vez por ano, no dia 1 de Janeiro, o



fornecedor apresenta à ThyssenKrupp uma lista com os nomes dos Key User e User autorizados.

(4.) Deveres do Key User no âmbito do Self Service

O Key User de um fornecedor é responsável pelo registo, pelo tratamento contínuo ou bloqueio dos respectivos User na plataforma de sourcing da ThyssenKrupp.

(5.) Obrigação de requisitos técnicos e controlo de dados

Compete ao próprio fornecedor arranjar todo o equipamento e tecnologia necessários para utilizar a plataforma de sourcing da ThyssenKrupp. Isso aplica-se sobretudo a todos os aparelhos, linhas de transmissão de dados, serviços de telecomunicações necessários, bem como à aquisição de browser e à aplicação de processos de codificação. O fornecedor tem que celebrar os respectivos contratos com terceiros em seu próprio nome e é responsável pelo cumprimento dos regulamentos internacionais, europeus e nacionais aplicáveis. Os requisitos técnicos são determinados pelo guia do fornecedor da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp na respectiva versão actual. O fornecedor suporta ele próprio os custos e outros encargos daí resultantes.

(6.) Proibição de manipulações

O fornecedor não pode, de forma alguma, manipular os serviços da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp. O fornecedor não pode, sobretudo, introduzir ou transmitir dados que contenham ou possam conter vírus, troianos ou códigos de programas executáveis semelhantes e/ou que sejam adequados para destruir, ver, captar, transmitir ou apagar dados ou sistemas ou permitir o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas ou áreas de dados. O fornecedor não pode utilizar mecanismos, software ou outras rotinas que possam causar falhas ou sobrecarregar em excesso a plataforma de sourcing da ThyssenKrupp.

(7.) Depósito seguro dos dados de acesso dos User

Os dados de acesso têm que ser protegidos contra a tomada de conhecimento, o acesso e a utilização por terceiros. Isso aplica-se, sobretudo, a trabalhadores do fornecedor que não foram designados Key User ou User. Acções realizadas utilizando os dados de acesso de um Key User ou User são consideradas como acções praticadas pelo mesmo, sendo imputadas ao fornecedor. Isso não se aplica se o fornecedor puder provar que cumpriu os requisitos das frases 1 e 2.

(8.) Proibição de conteúdos não autorizados

Não são autorizadas ofertas ou pedidos que infringam disposições legais e, especialmente, que violem leis penais ou atentem contra os bons costumes. O fornecedor é obrigado a informar a ThyssenKrupp imediatamente após ter tomado conhecimento de indícios concretos de infracção de um dos deveres estabelecidos nos parágrafos anteriores.

(9.) Proibição de alteração e de exploração; direitos de protecção

O fornecedor não pode alterar, divulgar, transmitir, participar na transmissão ou venda, gravar ou reproduzir a plataforma de sourcing da ThyssenKrupp ou partes dela, nem produzir, distribuir, apresentar conteúdos dela(s) derivados ou, de outra forma, explorar comercialmente serviços e informações. O fornecedor compromete-se a não ferir os direitos de outros fornecedores ou de terceiros.

(10.) Arquivo

Documentos necessários para fins de GoB têm que ser arquivados pelo fornecedor através do recurso a medidas técnicas correspondentes e por conta própria.

(11.) Sigilo

As partes contratantes comprometem-se a tratar confidencialmente todos os conhecimentos de segredos comerciais ou informações comparáveis obtidos no âmbito da sua relação comercial. O dever de confidencialidade não se aplica a informações, dados e conhecimentos em relação aos quais uma parte prove já ter conhecimento anteriormente ou que eram ou tenham vindo a ser acessíveis ao público, sem que essa parte tenha sido responsável por isso ou que, em determinada altura, tenham sido tornados acessíveis por uma terceira parte que, tanto quanto a parte anteriormente referida tenha conhecimento, possuía autorização para tal. O dever de sigilo persiste por um período de três anos após a tomada de conhecimento dos segredos ou informações. Terceiros no sentido deste acordo não são as empresas ligadas às partes conforme o art. 15.º ss da AktG.

**Art. 5.º Realização de contratos utilizando a função de concurso e leilão**

No âmbito de um concurso **ou leilão**, o fornecedor pode ver as condições contratuais (entre outras as Condições Gerais de Compra) da respectiva empresa do consórcio. As propostas do fornecedor são

realizadas com base nas mesmas, sendo assim vinculativas. Com a aceitação da proposta do fornecedor pela empresa do consórcio o contrato é fechado de acordo com as condições propostas.

**Art. 6.º Protecção de dados**

A ThyssenKrupp cumpre as disposições em vigor relativas à protecção de dados no que diz respeito ao direito europeu, nacional e dos Estados. A ThyssenKrupp compromete-se a não fazer qualquer levantamento, tratamento ou utilização de dados pessoais ou a fazer só o mínimo possível e a, tanto quanto possível, tornar os dados anónimos.

Através do seu registo, o fornecedor concorda com o levantamento, tratamento e utilização por parte da ThyssenKrupp dos dados necessários para a utilização dos serviços da plataforma de sourcing da ThyssenKrupp exclusivamente para esse fim.

O fornecedor tem o direito de, sempre que quiser, exigir informação sobre os dados que disponibilizou e de corrigi-los.

**Art. 7.º Responsabilidade por danos da plataforma da Internet**

O fornecedor é responsável por danos causados à plataforma por ele, pelos seus representantes legais ou pelos seus auxiliares executivos (por exemplo, através de ataques de vírus causados intencionalmente).

**Art. 8.º Alteração das Condições Gerais de Utilização**

A ThyssenKrupp tem o direito de alterar as Condições Gerais de Utilização sempre que quiser.

A versão em vigor das Condições Gerais de Utilização encontra-se na plataforma na Internet (<https://sourcing.thyssenkrupp.info>) e nas páginas da área de Compras da ThyssenKrupp AG ([www.thyssenkrupp.com](http://www.thyssenkrupp.com)). A ThyssenKrupp comunica alterações das Condições Gerais de Utilização através dessas páginas.